



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 27/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

LUIZ CARLOS
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SALVI 61905763972
Data: 2022.07.15 10:43:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, com sede na **Avenida Gaturamo, nº 100, Centro, CEP 86.702-000, Cidade de Arapongas, Estado do Paraná**, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.478.140/0001-34, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, nº 201, Jardim Universidade, CEP 86.702-820, inscrito no CPF nº 619.057.639-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4.502.096-7 – IIP/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLÓIDAL.	UN	POLARFIX	60	1,80	108,00
53	1	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO COR.	UN	OXIGEL	3	524,99	1.574,97
54	1	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPO.	UN	OXIGEL	3	571,44	1.714,32
73	1	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 3,0 FRENCH, EST	UN	VITALGOLD	40	11,31	452,40
74	1	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 4,5 FRENCH, EST	UN	VITALGOLD	40	11,31	452,40
84	1	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 250 ML	frs	VICPHARMA	72	5,18	372,96
118	1	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE	UN	MEDSHARP	18	40,80	734,40
136	1	ESPAÇADOR, COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL	UN	INCOTERM	12	41,05	492,60
169	1	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, E	UN	SHALON	400	2,49	996,00
221	1	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	frs	VICPHARMA	50	26,40	1.320,00

LUIZ CARLOS
SALVI:61905763
972

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
SALVI:61905763972
Data: 2022.07.15 10:43:34
+0100'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

255	1	MÁSCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA (	UN	MD	100	49,20	4.920,00
256	1	MÁSCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRES	UN	MD	100	49,20	4.920,00
291	1	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 131RIS GRAEF, FORMATO PONTA-PONTA CURVA, TIPO PONTA-SERRILHADA, COMPRIMENTO	UN	CASSIFLEX	12	42,04	504,48

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 18.562,53 (Dezoto mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento indóneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

9
LUIZ CARLOS
SALVI:6190576
3972
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
SALVI:61905763972
Data: 2022.07.15
10:43:44 -03'00'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do

LUIZ CARLOS
SALV:6190576397
2

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
SALV:6190576397
Data: 2022.07.15 10:49:37
CET



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Compras.

- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS

SALVI:61905763972

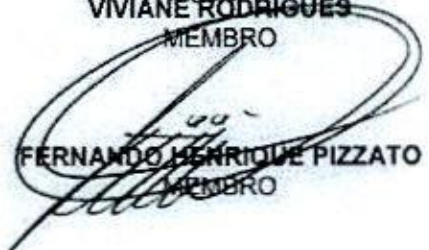
Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.07.15 10:44:04 -03'00'

SALVI E LOPES E CIA LTDA

LUIZ CARLOS SALVI – Representante


VANESSA MACAGNAN ACUNHA DENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

192	1	FLUXOMETRO FEMEA PARA AR COMPRIMIDO	UN	ANDRAMED	24	39,00	936,00
354	1	TOMADA DUPLA COM VALVULA IMPACTO OXIGENIO	UN	ANDRAMED	24	55,55	1.333,20
357	1	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE, FORMATO: CIRCULAR, TIPO: LISO, ESPESSURA: 6 MM, TAMANHO: Nº 204, TR	M	MEDICONE	120	22,00	2.640,00
373	1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UN	ANDRAMED	24	224,00	5.376,00
374	1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UN	ANDRAMED	24	243,00	5.832,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 38.339,70 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI – CNPJ Nº 30.888.187/0001-72**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
35	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	ANAPOLIS	1.400	0,49	686,00
36	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	ANAPOLIS	1.400	0,45	630,00
37	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	ANAPOLIS	1.400	0,55	770,00
39	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	ANAPOLIS	1.400	0,34	476,00
40	1	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	ANAPOLIS	1.400	0,64	896,00
43	1	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 60 G/M², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO	UN	GOLDMED	3.000	3,61	10.830,00
98	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50	PCT	CLEAN	600	15,91	9.546,00
99	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEDO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 CM, 4 DOBRAS, EM	UN	CLEAN	120	47,69	5.722,80
190	1	FITA HOSPITALAR SIMPLES	UN	CIEX	600	3,11	1.866,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 31.422,80 (Trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **SALVI E LOPES E CIA LTDA – CNPJ Nº 82.478.140/0001-34**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL	UN	POLARFIX	60	1,80	108,00
53	1	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: COR	UN	OXIGEL	3	524,99	1.574,97
54	1	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPO	UN	OXIGEL	3	571,44	1.714,32
73	1	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 3,0 FRENCH, EST	UN	VITALGOLD	40	11,31	452,40
74	1	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 4,5 FRENCH, EST	UN	VITALGOLD	40	11,31	452,40
84	1	CLOREXIDINA DIGLICOLATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 250 ML	frs	VICPHARMA	72	5,18	372,96
118	1	DRENO CIRÚRGICO, DE SUÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE	UN	MEDSHARP	18	40,80	734,40
136	1	ESPAÇADOR, COM MASCARA INFANTIL, ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL	UN	INCOTERM	12	41,05	492,60
169	1	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 4,0 CM, E	UN	SHALON	400	2,49	996,00
221	1	IODOPOVIDONA (PVP-I), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000ML	frs	VICPHARMA	50	26,40	1.320,00
255	1	MASCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, MÉDIA, ATÓXICA E COM PRESILHA ELÁSTICA (	UN	MD	100	49,20	4.920,00
256	1	MASCARA DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO, PVC TRANSPARENTE, HUDSON, PEQUENA, NEBULIZAÇÃO, ATÓXICA E COM PRES	UN	MD	100	49,20	4.920,00
291	1	PINÇA ANATÔMICA, MODELO I: IRIS GRAEF, FORMATO PONTA-PONTA, CURVA, TIPO PONTA/SERILHADA, COMPRIMENTO	UN	CASSIFLEX	12	42,04	504,48

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 18.562,53 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ Nº 32.635.445/0001-34**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	1	AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTO	UN	PROXARE	400	3,90	1.560,00
15	1	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO	frs	MEGA	1.500	5,93	8.895,00
17	1	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), GEL	frs	CICLO FARMA	580	2,11	1.223,80
21	1	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 12CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	UN	POLAR FIX	200	0,59	118,00
31	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 12 CM, 100 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL	UN	POLAR FIX	60	2,39	135,40
34	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 8 CM, 200 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, 8	UN	POLAR FIX	60	1,44	86,40
61	1	CÂNULA, PVC, GUDEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 4	UN	ADVANTIVE	12	2,55	30,60
64	1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMP A PR	UN	DESCARPACK	500	0,71	355,00
67	1	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMP A P	UN	SOLIDOR	3.000	0,69	2.070,00
113	1	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATOX	UN	BIOSANI	300	1,85	555,00
121	1	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MON	UN	MEDIX	4.000	0,22	880,00
128	1	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO A2, MICROGOTAS, REGULADOR D	UN	BIOSANI	260	1,28	332,80
200	1	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA	GI	MÚLTIGEL	20	23,40	468,00
213	1	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO COM DUAS PONTAS, COM 75 UNIDADES	UN	NATHY	80	1,05	84,00
215	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO D	frs	CICLO FARMA	300	2,09	627,00
319	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOBASE	300	0,65	195,00
320	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOBASE	300	0,67	201,00
321	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOBASE	300	0,90	270,00
323	1	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCAR	UN	BIOBASE	300	0,52	156,00
343	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATER	UN	DESCARPACK	300	2,47	741,00
345	1	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATER	UN	DESCARPACK	140	2,47	345,80
358	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,0, RADOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUP	UN	SOLIDOR	20	2,98	59,60
359	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 2,5, RADOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUP	UN	SOLIDOR	24	3,38	81,12
361	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,5, ARAMADO, RADOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA	UN	SOLIDOR	20	4,73	94,60
363	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,5, RADOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/ VÁLVULA, CONECTOR	UN	SOLIDOR	24	4,62	110,88
366	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 7,0, ARAMADO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY	UN	OLIMED/ GLOMED	30	3,84	115,20
367	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL, MACIO E REFORÇADO, 8,5, ARAMADO, PONTA ARREDONDADA, OLHO DE MURPHY	UN	SOLIDOR	30	4,29	128,70
369	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 6,5, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BA	UN	OLIMED/ GLOMED	24	3,32	79,68
370	1	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC, OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, ARAMADO, 5,0 MM, CONECTOR PADRÃO, GRADUADO, BALÃO	UN	SOLIDOR	30	4,93	147,90

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 20.167,48 (Vinte mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 44.328.371/0001-72**